

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE TERRITÓRIO NACIONAL DE MENOR ESTRANGEIRO
(legalmente certificada)

_____ (nome completo do(a) Pai/Mãe), _____ (estado civil), residente em _____, titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte n.º _____ emitido em ___/___/_____, pelo _____, válido até ___/___/_____ e A.R. / A.P. / R.E. / Visto de Estudo / Visto de Trabalho n.º _____, emitido em ___/___/_____ e válido até ___/___/_____, _____ (relação de parentesco com o menor, se a houver), titular do poder paternal, declaro(a) que autorizo(a) a saída do território nacional do(a) menor _____ (nome completo), de nacionalidade _____, nascido a ___/___/_____, em _____, titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte n.º _____, emitido em ___/___/_____, pelo Arquivo de Identificação de _____, válido até ___/___/_____, viajando só, numa viagem organizada para Andorra, Pas de la Casa entre os dias 4 a 12 de Abril de 2017.

_____ (localidade), ___/___/_____ (data)

(Assinatura) (a assinatura deve ser reconhecida presencialmente por notário ou advogado)

Nota importante: Segundo o artigo 23.º do DL 138/2006, de 26 de Julho, a autorização de saída é obrigatória, devendo a assinatura de quem exerce o poder paternal ser legalmente reconhecida e certificada (por conservador, oficial de registo, advogado ou solicitador, nos termos do estabelecido pelo DL 76-A/2006, de 29 de Março). Não será permitido o embarque aos menores sem esta declaração devidamente preenchida e certificada.